

---

## RESOLUÇÃO Nº 273/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no Hotel Fazenda China Park em Domingos Martins-ES.

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.996, de 20 de Agosto de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes para a Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando o Decreto Federal nº. 7508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, Do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.200, de 14 de Setembro de 2011, que Define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando o Parecer da Câmara Técnica da CIR-SUL nº 020/2017, favorável a aprovação do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde da Região Sul 2017.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Homologar a Resolução 059/2017 da CIR Sul, que aprova a relação das prioridades de execução das capacitações demandadas no Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde - PAREPS da Região Sul 2017.

**Art.2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.



**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marily  
Subsecretário de Assistência  
em Saúde/SESA  
Nº Funcional: 2998307